

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5758 /86 N.º 523 de 24/10/86
de 23 de outubro de 1986

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Exmº Sr. Haroldo Moura, Digníssimo Governador do Distrito L-16 do Lions Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor HAROLDO MOURA, Digníssimo Governador do Distrito L-16, do Lions Internacional, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

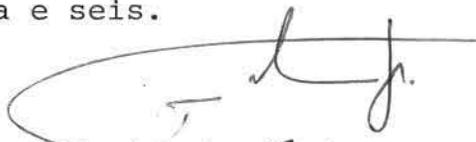
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 23 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos